



Indicação 1952/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

**"SOLICITA A VERIFICAÇÃO DO
EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO
NA UBS BOLÍVAR PAVÃO"**

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a necessidade de assegurar o pleno funcionamento dos serviços de saúde prestados à população, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que realize a verificação técnica do equipamento odontológico da UBS Bolívar Pavão.

Frisa-se que o referido equipamento tem apresentado problemas recorrentes, ocasionando interrupções no atendimento e transtornos aos pacientes que dependem do serviço público de saúde bucal. A irregularidade no funcionamento prejudica a continuidade das consultas e compromete a eficiência do atendimento ofertado pela unidade.

A Constituição Federal, em seu art. 30, inciso V, estabelece como competência dos Municípios organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, como a adequada manutenção das unidades de saúde e de seus equipamentos. A verificação técnica, com eventual reparo ou substituição, é medida indispensável para garantir a qualidade e a regularidade do atendimento odontológico.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a verificação do equipamento odontológico da UBS Bolívar Pavão, adotando as providências necessárias para seu pleno funcionamento.

Tal medida é fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde bucal prestados aos moradores que dependem da referida unidade.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2025.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI

MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

10/12/2025 14:36:45

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 10/12/2025 às 10:29:56.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **91a0999dad3685d561ca69c345174e3e**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **129457**.